



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Regulamenta a execução do Processo Seletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra, a ser ministrado mediante termo de cooperação entre a Universidade Federal de São Carlos o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2014, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade e considerando a Portaria GR nº 717/07, de 16/07/2007, que criou o curso de Graduação em Pedagogia a ser ofertado pela UFSCar em convênio com o INCRA,

R E S O L V E, *ad referendum* do CoG:

I – DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º. O ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra da Universidade Federal de São Carlos far-se-á mediante Processo Seletivo, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- I) articular ideias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- II) compreender ideias, relacionando-as;
- III) conhecer o conteúdo do currículo dos Ensinos Fundamental e Médio.

Art. 2º. O presente processo seletivo é derivado de termo de cooperação entre a UFSCar - Universidade Federal de São Carlos e a Superintendência Regional do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no âmbito do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Art. 3º. As provas do Processo Seletivo serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela VUNESP – Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”.

Art. 4º. O Processo Seletivo é aberto aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- I) Sejam beneficiários do PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, na condição de população jovem e adulta das famílias beneficiárias dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC), de que trata o parágrafo 1º do art. 1º do Decreto n.º 6.672, de 02 de dezembro de 2008.

- a) No caso dos assentados do PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária ou em projetos de assentamento realizados por outros órgãos, reconhecidos pelo INCRA, serão considerados beneficiários do PRONERA os **titulares** (homens e mulheres) da parcela **e seus dependentes**;
 - b) No caso dos beneficiários do PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário, serão considerados beneficiários do PRONERA **os titulares** da parcela (com comprovação fornecida pela Unidade Técnica Estadual do programa) **e seus dependentes**;
- II) Tenham concluído o ensino médio ou equivalente;
 - III) Estejam cursando o último ano do ensino médio ou equivalente em condições de concluí-lo até a data da matrícula;
 - IV) Não estejam matriculados em nenhum outro curso superior de graduação;
 - V) Não tenham concluído qualquer curso superior de graduação.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. As inscrições serão realizadas no período de **22 de abril a 30 de maio de 2014**, por meio de envio de documentação, via correio, para o seguinte endereço.

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Pró-Reitoria de Graduação – ProGrad

Processo Seletivo – Pedagogia da Terra

Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310

São Carlos - SP

CEP: 13565-905

§ 1º. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste processo seletivo.

§ 2º. Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição neste processo seletivo.

Art. 6º. Para a inscrição, o candidato deverá preencher e enviar:

I - **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada, de acordo com o modelo contido no Anexo II desta resolução;

II - **Cópia simples da Carteira de Identidade (RG)** ou outro documento de identificação civil;

III - **Declaração para comprovar a condição de beneficiário do PRONERA**, sendo:

a) No caso de titulares da parcela, assentados do PNRA ou em projetos de assentamento realizados por outros órgãos, reconhecidos pelo INCRA, **Declaração do INCRA, emitida pela Superintendência Regional, que confirme a condição de assentado(a)**. No caso de dependentes, será exigida a apresentação de Declaração de Dependência, de acordo com o modelo contido no Anexo III deste regulamento, assinada pelo titular, acompanhada de declaração emitida pelo INCRA, que confirme a condição de assentado do titular;

b) No caso dos titulares da parcela, beneficiários do PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário, **Declaração de beneficiário**, fornecida pela Unidade Técnica Estadual do

programa, a UTE. No caso de dependentes, deve ser juntado à declaração do titular, fornecida pela UTE, um documento civil que comprove o parentesco (cópia simples da certidão de nascimento, por exemplo).

Art. 7º. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição acompanhada dos demais documentos exigidos no artigo 6º para a UFSCar, no endereço indicado no artigo 5º desta resolução, via correio, com AR (Aviso de Recebimento) ou por meio de “carta registrada”, considerando-se, neste caso, a data de postagem igual ou inferior a 30/05/2014, para efeito de atendimento ao período de inscrições.

Art. 8º. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Coordenadoria do Vestibular da UFSCar, que fará avaliação dos documentos apresentados e indeferirá aqueles que não cumprirem integralmente as exigências deste regulamento.

Parágrafo único: O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por terceiro munido de procuração, no local definido no artigo 5º e dentro dos prazos previstos no Anexo I desta resolução.

III – DA QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELO CURSO

Art. 9º. O curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra da USFCar, objeto do presente processo seletivo, terá 60 (sessenta) vagas, para início de atividades letivas no segundo semestre do ano letivo de 2014.

IV – DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10. O Processo Seletivo é organizado em uma única fase, realizado nas datas e horário estabelecidos no Anexo I, sendo composto por duas provas:

I. No período da manhã, os candidatos farão a **Prova 1**, composta por questões de Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Matemática, Física, Química e Biologia;

II. No período da tarde, os candidatos farão a **Prova 2**, ou seja Prova de Redação;

§ 1º. A prova de Língua Portuguesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Matemática, Física, Química e Biologia, sob a forma de testes de múltipla escolha, constarão de questões com 5 alternativas cada, com o valor de 1 ponto por questão, conforme Quadro I:

QUADRO I: quantidade de questões por disciplina

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Língua Espanhola	6
Geografia	10
História	10
Matemática	6
Física	6
Química	6
Biologia	6
TOTAL	60

§ 2º. A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa e terá um valor máximo de 20 (vinte) pontos. Os candidatos deverão elaborar uma redação em gênero dissertativo que versará sobre temas da atualidade com base em textos apresentados.

§ 3º. O programa das provas mencionadas neste artigo são os especificados no Anexo IV, que integra esta resolução.

§ 4º Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar documento original de identidade contendo foto, para adentrar na sala em que serão aplicadas as provas.

§ 5º As provas serão realizadas no campus da Universidade Federal de São Carlos, localizado à Rod. Washington Luís, km 235. São Carlos – SP.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11. A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da pontuação final.

§ 1º. A pontuação final será a soma total dos pontos obtidos em cada uma das provas.

§ 2º. Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação superior a zero na **Prova 1** e pontuação superior a zero na **Prova 2**.

§ 3º O candidato será desclassificado caso esteja ausente em uma das provas do Processo Seletivo.

§ 4º. Se ocorrer empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final:

- a) total de pontos obtidos na **Prova 1**;
- b) total de pontos obtidos na **Prova 2**;
- c) idade mais elevada.

Art. 12. Os candidatos classificados segundo o disposto no Artigo 11 serão convocados para a matrícula considerando a ordem decrescente de pontuação final, de acordo com calendário contido no Anexo I deste regulamento.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. As comunicações oficiais pertinentes ao processo seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão publicadas no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, bem como estarão disponíveis para consulta no prédio da Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar.

§ 1º. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º. O não comparecimento nas datas e horários fixados para requerimento da matrícula acarretará a perda da vaga, ficando os candidatos excluídos de quaisquer convocações posteriores.

§ 3º. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

§ 4º. Os estudantes ingressos por meio deste processo seletivo não poderão solicitar transferência para qualquer outro curso de graduação da UFSCar.

VII – DA MATRÍCULA

Art. 14. A concretização da matrícula dos candidatos convocados dependerá da entrega dos documentos relacionados a seguir, que deverão ser apresentados pelo candidato em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais:

I – uma foto 3x4 recente;

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

IV – Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

V – Cédula de Identidade (uma cópia);

VI – Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos), a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (uma cópia);

VII – Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII – CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);

IX – Declaração cujo teor ateste que não esteja cursando ou tenha concluído curso de nível superior (feita de próprio punho), no ato do requerimento da matrícula.

§ 1º. Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos incisos VI e VII deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 2º. O requerimento de matrícula poderá ser feito por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

Art. 15. Os candidatos que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentarem os documentos referidos no Artigo 14, não poderão se matricular na UFSCar.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Compete **exclusivamente ao candidato** se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas ofertadas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra, em razão das disposições do Decreto nº 7.352, de 04/11/2010, sendo que, em caso de desatendimento daqueles requisitos, o candidato, ainda que selecionado, perderá o direito à vaga.

Art. 17. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este processo seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a requerer a matrícula.

Art. 18. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar, por meio da página eletrônica da instituição, no endereço www.ufscar.br, eventuais alterações referentes a este processo seletivo.

Art. 19. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos no processo seletivo.

Parágrafo Único. Caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, a UFSCar poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

I - indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;

II - desclassificar o candidato que tenha feito os exames;

III - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;

IV - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

Art. 20. Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao processo seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito e assinada, à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 21. Os casos omissos nesta resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROFA. DRA. CLAUDIA RAIMUNDO REYES
Presidente do Conselho de Graduação

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
04/04/2014	Divulgação do regulamento do processo seletivo no endereço eletrônico www.ufscar.br e no endereço eletrônico www.vunesp.com.br .
22/04/2014	Início das Inscrições (envio da documentação por meio do correio)
30/05/2014	Término das Inscrições (data máxima para postagem da documentação de inscrição)
18/06/2014	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
25/06/2014	Data limite para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. A interposição de recurso deve ser feita no endereço referido no artigo 5º desta resolução, das 14h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.
04/07/2014	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
11/07/2014	Convocação para as Provas. Divulgação feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
19/07/2014	09 as 13h – Prova Objetiva
19/07/2014	14h30 as 16h30 – Prova de Redação
12/08/2014	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e lista de espera, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
18/08/2014	Matrícula dos convocados em 1ª chamada, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas
19/08/2014	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada
19/08/2014	Aula Inaugural
20 e 21/08/2014	Matrícula dos convocados em 2ª chamada, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

(A ser enviada juntamente com os demais documentos para inscrição, APENAS para candidatos dependentes de assentados titulares do PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária ou em projetos de assentamento realizados por outros órgãos, reconhecidos pelo INCRA)

Eu, _____ (titular do lote),
RG n.º _____ SSP/____, CPF _____, número do Sipra
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação
junto ao Programa Nacional de Educação nas Áreas de Reforma Agrária (Pronera) que
_____ (nome do
candidato ao processo seletivo), RG n.º _____ SSP/____,
CPF _____, é meu dependente _____ (grau de parentesco)
e reside no lote _____ do projeto de assentamento
_____, localizado no município
de _____, no Estado de _____.

_____ de _____ de 2014.
(cidade) (dia) (mês)

(Assinatura do Beneficiário Titular)
RG:

ANEXO IV

PROGRAMA DAS PROVAS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Objetivos Gerais:

A prova de conhecimentos gerais (Química, Física e Biologia, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Espanhola) deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio.

Química

Objetivos Específicos:

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo programático:

1. Caracterização física de sistemas materiais
 - 1.1 Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas.
 - 1.2 Propriedades físicas de substâncias puras e misturas.
 - 1.3 Processos de separação de misturas.
 - 1.4 Caracterização e identificação de processos físicos e químicos.

2. Gases

- 2.1. Transformação Isotérmica, isobárica, isocórica e teoria cinética.

3. Leis das Reações Químicas.

- 3.1. Leis Ponderais de Lavoisier, Proust e Dalton.
- 3.2. Lei Volumétrica de Gay Lussac.

4. Transformação Química

- 4.1. Velocidade de reação e colisões efetivas.
- 4.2. Fatores que alteram a velocidade das reações: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
- 4.3. Energia desenvolvida.
 - 4.3.1. Reação exotérmica e endotérmica.
 - 4.3.2. Pilha e eletrólise.
- 4.4. Equilíbrio.
 - 4.4.1. Característica dinâmica e constante de equilíbrio.
 - 4.4.2. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.4.3. Princípio de Chatelier.

5. Soluções

- 5.1. Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume.

- 5.2. Soluções saturadas e insaturadas (diluídas e concentradas).

6. Compostos inorgânicos

- 6.1. Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos (ácidos, bases, sais e óxidos); principais reações envolvendo esses compostos.

- 6.2. Representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes, tipos de reação. Reações de oxirredução.

7. Compostos orgânicos

- 7.1. Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas.

- 7.2. Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas, molecular e estrutural plana, para hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos.

- 7.3. Fontes e aplicações dos principais compostos orgânicos naturais, sintéticos e de importância biológica.

Física

Objetivos Específicos:

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos envolvendo fenômenos naturais evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;
- a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa ou quantitativa simples.

Conteúdo programático:

1. Grandezas Físicas: fundamentais e derivadas

2. Mecânica

- 2.1 Leis de Newton;
- 2.2 Momento Linear;

- 2.3 Energia Potencial e Energia Cinética;
- 2.4 Leis de Conservação: Momento e Energia.

3. Calor

- 3.1 Equilíbrio Térmico;
- 3.2 Transmissão de Calor.

4. Ondas em meios elásticos

- 4.1 Propagação;
- 4.2 Som;
- 4.2.1 Audição humana – ouvido humano;
- 4.2.2 Acústica Ambiental;
- 4.2.3 Frequência e Timbre.

5. Eletricidade

- 5.1 Carga Elétrica;
- 5.2 Campo Elétrico;
- 5.3 Corrente Elétrica;
- 5.4 Potência Elétrica.

6. Magnetismo

- 6.1 Polos Magnéticos;
- 6.2 Campo Magnético;
- 6.3 Bússola;
- 6.4 Lei de Indução.

7. Óptica

- 7.1 Reflexão;
- 7.2 Refração;
- 7.3 Propagação;
- 7.4 Visão;
- 7.5 Cores.

8. Física Moderna e Contemporânea

- 8.1 O átomo e seus constituintes.

Biologia

Objetivos Específicos:

Este programa envolve conhecimentos relativos à Biologia estudados nos diferentes níveis de ensino. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo biológico, tendo condições de:

- a) caracterizar fenômenos e processos biológicos;
- b) estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia;
- c) analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas;
- d) aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação. A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

Conteúdo Programático:

- 1. Organização da Vida
- 1.1 – O que é vida?
- 1.2 – A química da vida.

- 1.3 – Bactéria – A unidade inicial da vida?
- 1.4 – Células nucleadas– Características, funções e diversidade na vida.
- 1.5 – A estrutura dos multicelulares.

2. Diversidade dos Seres Vivos

- 2.1 - A origem da vida.
- 2.2 – A evolução biológica fazendo as diferenças.
- 2.3 – A vida unicelular.
- 2.4 – As diferenças na vida animal.
- 2.5 – Os vegetais.

3. A continuidade da vida

- 3.1. A informação da vida no DNA.
- 3.2. Os mecanismos de herança da vida.
- 3.3. Reprodução assexuada e sexuada.
- 3.4. Desenvolvimento dos organismos.
- 3.5. A evolução e os genes.

4. Vida e ambiente

- 4.1. A energia do sol inicia a matéria da vida.
- 4.2. As adaptações dos organismos.
- 4.3. As interações entre organismos e ambientes.
- 4.4. O Homem e a conservação do nosso Planeta.
- 4.5. O futuro da vida.

Matemática

Objetivos Específicos:

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático:

- 1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais;
- 2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas);
- 3. Resolução de equações e inequações;
- 4. Operações com polinômios;
- 5. Conceitos fundamentais de função;
- 6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano;
- 7. Estudo dos tipos de função;
- 8. Leitura e interpretação de gráficos de função;
- 9. Aplicação do conceito de área de figuras planas;
- 10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo;
- 11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo;
- 12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera;
- 13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples;

14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples;
15. Noções de sequências e progressões (aritméticas e geométricas).

Geografia

Objetivos Específicos:

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana;
- ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;
- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos que sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional.

Conteúdo Programático:

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos
 - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial;
 - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico;
 - 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental;
2. Meio Ambiente e Políticas Públicas
 - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas;
 - 2.2. Poluição e degradação ambiental;
 - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola;
 - 2.4. O Meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos
 - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas;
 - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais;
4. Regionalização e Organização do Espaço Mundial
 - 4.1 As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial;
 - 4.2. Os espaços supranacionais;
 - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas;
 - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica;
 - 4.5. Divisão territorial do trabalho;

- 4.6. Metropolização e Urbanização;
- 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
- 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.

5. Brasil: Território e Sociedade

- 5.1 Regionalização e planejamento governamental;
- 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho;
- 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção;
- 5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa;
- 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

História

Objetivos Específicos:

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos, particularmente em relação a História do Brasil.

Conteúdo programático:

1. Período Colonial
 - 1.1. Estrutura socioeconômica colonial;
 - 1.2. Revoltas Anticoloniais e o Processo de Independência.
2. Império
 - 2.1 O Período Regencial;
 - 2.2 O Segundo Reinado e a Abolição da Escravatura.
3. República
 - 3.1 A proclamação da República e a República Oligárquica;
 - 3.2 A Era Vargas;
 - 3.3 A Redemocratização e a Crise do Populismo.
4. A República após 1964
 - 4.1 O regime Militar;
 - 4.2 A Nova República e o Brasil no Contexto do mundo Pós-Guerra Fria.

Língua Portuguesa

Objetivos:

A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais;
- articular conhecimentos prévios com informações textuais;
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos;
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais.

Conteúdo programático:

1. Língua Falada e Língua Escrita

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.

1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

2. Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras.

2.2. Processos de derivação.

2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.

2.4. Concordância nominal e verbal.

2.5. Regência nominal e verbal.

3. Processos Sintático-Semânticos

3.1. Conectivos: função sintática e semântica.

3.2. Coordenação e subordinação.

3.3. Sentido literal e não literal.

4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto

4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.

4.2. Argumentação.

4.3. Relação entre textos.

4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.

4.5. Dissertação.

4.6. Narração.

4.7. Descrição.

Língua Espanhola

Objetivos:

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos e que apresentem nível de complexidade linguística e cultural compatível com o Ensino Médio. Será avaliado ainda o domínio de um vocabulário básico e o conhecimento de aspectos fundamentais da gramática.

As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica ideias principais e ideias específicas do texto;
- Estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- Estabelece relações entre texto e contexto;
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

PROVA DE REDAÇÃO *

A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa e terá um valor máximo de 20 (vinte) pontos. Os candidatos deverão elaborar uma redação em gênero dissertativo que versará sobre temas da atualidade com base em textos apresentados.

O candidato deverá demonstrar competência comunicativa condizente com o gênero para desenvolver texto que se mostre adequado dos pontos de vista semântico, morfossintático e discursivo para a escrita de texto em prosa de teor argumentativo.

Esta prova terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.

* Retificado em 05/05/2014, por incorreção na versão inicial publicada em 04/04/2014.